



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 1 DE 05 DE JANEIRO DE 2026

**ESTABELECE normas para alteração dos Quadros
de Detalhamento da Despesa - QDD,
e dá outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 757 de 17 de setembro de 2025, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 1.982 de 22 de dezembro de 2025, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

0901 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.041 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	154.674,23
3.3.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	154.674,23	0,00
Total por Modalidade:	154.674,23	154.674,23
Total por Ação:	154.674,23	154.674,23
Total por Unidade Orçamentária:	154.674,23	154.674,23
Total Geral:	154.674,23	154.674,23

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 5 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 05 de janeiro de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finanças
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 2 DE 06 DE JANEIRO DE 2026

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 413.182,27 (Quatrocentos e treze mil e cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 765 de 12 de dezembro de 2025, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$413.182,27 (Quatrocentos e treze mil e cento e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0901 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

1.008 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO

4.4.90.51.00 / 17003130 - Obras e Instalações	225.754,39
Total por Ação:	225.754,39
Total por Unidade Orçamentária:	225.754,39

1001 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

1.024 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações	187.427,88
Total por Ação:	187.427,88
Total por Unidade Orçamentária:	187.427,88
Total Suplementado:	413.182,27

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0901 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

2.010 - MANUTENÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS E ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 17003130 - Obras e Instalações	225.754,39
Total por Ação:	225.754,39
Total por Unidade Orçamentária:	225.754,39

1001 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

1.024 - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL

3.3.90.39.00 / 17010000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	187.427,88
Total por Ação:	187.427,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 187.427,88

Total Anulado: 413.182,27

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 6 de janeiro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2026.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34